

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido " ao senhor Diogo Ferreira Rodrigues, a comenda **"Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de **"Medalha de Mérito e Título"** da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 690/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690/2023

Concede a honraria **"ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES"** a senhora Eliza Cristina da Silva.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora Eliza Cristina da Silva, a comenda **"Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de **"Medalha de Mérito e Título"** da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 689/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 689/2023

Concede a honraria **"ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES"** a senhora Neila Fatima de Almeida.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora Neila Fatima de Almeida, a comenda **"Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de **"Medalha de Mérito e Título"** da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 667/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 667/2023

Concede a honraria **"ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES"** a senhora **Adriane Izabel Gerhardt**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora **Adriane Izabel Gerhardt**, a comenda **"Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de **"Medalha de Mérito e Título"** da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/2023

Concede a honraria **"ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES"** a senhora Beatriz Correa Matos Kohler.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora Beatriz Correa Matos Kohler, a comenda **"Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de **"Medalha de Mérito e Título"** da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 688/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 688/2023

Concede a honraria **"ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES"** ao senhor Eder Ferreira da Silva.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Eder Ferreira da Silva, a comenda **"Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de **"Medalha de Mérito e Título"** da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.